



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL
Dois Irmãos - RS
PROTÓCOLO
Um Doce de Cidade
Em: 30 / 11 / 23
Hora: 13:50
Ass: J. Adani

Aprovado por unanimidade

PROJETO DE LEI Nº 124/2023

em 22/12/2023

Secretário: J. Adani

Presidente: Ederson A. Gueno

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR
CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE
EXERCÍCIO.”

JERRI ADRIANI MENEGHETTI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2023, no montante de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil) na seguinte classificação orçamentária:

10.003.0023.0695.0040.2092 Kerb de São Miguel

3.3.3.50.43.00.00.00.00 Subvenções sociais c/1546 _____ R\$ 38.000,00;
Recurso 05000001 - Recurso Livre – Impostos.

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a redução da seguinte classificação orçamentária:

07.002.0027.0813.0024.2064 Praça Ipê Amarelo

3.4.4.90.51.00.00.00.00 Outros serviços de terceiros – PJ c/567 _____ R\$ 38.000,00;
Recurso 05000001 - Recurso Livre – Impostos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS/RS, EM 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

JERRI ADRIANI MENEGHETTI,
PREFEITO MUNICIPAL.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

Rua Berlim, nº 240, Centro - Dois Irmãos/RS.

CEP: 93.950-000. Telefone: (51) 3564-8801

Site: www.doisirmaos.rs.gov.br - E-mail: gabinete@doisirmaos.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Encaminhamos o presente Projeto de Lei nº 124/2023 que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO"** para apreciação e deliberação dos senhores Edis.

A presente proposição se justifica em razão do pleito apresentado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico para abertura de crédito suplementar. Abertura de crédito suplementar se faz necessário para repasse de subvenção social às entidades do município beneficiadas com parte do recurso adquirido com a venda dos ingressos no Kerb, restando o valor de repasse definido em R\$ 38.000,00 por entidade.

Certos de podermos contar com o pronunciamento favorável desta Colenda Câmara, aproveitamos o ensejo para renovar protestos de elevado apreço e consideração.


**JERRI ADRIANI MENEGHETTI,
PREFEITO MUNICIPAL.**

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA."

Rua Berlim, nº 240, Centro - Dois Irmãos/RS.

CEP: 93.950-000. Telefone: (51) 3564-8801

Site: www.doisirmaos.rs.gov.br - E-mail: gabinete@doisirmaos.rs.gov.br